



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 007/2018

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (PPGER)

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto na Resolução nº 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em disciplinas para o quadrimestre 2018.1 no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER, nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2018.1 pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico – Raciais – PPGER da UFSB.
- 1.2. A/O candidata/o classificada/o deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.
- 1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) Componente Curricular(s) cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos da/o estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de a/o estudante vir a se tornar discente regular.

- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos Componentes Curriculares e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico- Raciais – PPGER poderá estabelecer requisitos adicionais.

2. **INSCRIÇÕES**

- 2.1. A/O candidata/o deverá enviar ao/à professor/a responsável pelo componente curricular uma carta de intenção com as finalidades do pedido de matrícula em regime especial. O envio deverá ser realizado por e-mail conforme endereço divulgado em cada um dos componentes curriculares ofertados.
- 2.2. A/O candidata/o deverá indicar os Componentes Curriculares de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso a/o candidata/o se inscreva em Componentes Curriculares com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

3. **PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. A/O candidata/o deverá apresentar no momento da inscrição uma Carta de Intenções, a ser lida e avaliada pelo professor docente responsável pelo componente curricular pretendente e homologada pelo colegiado do PPGER.
- 3.2. A/O candidata/o selecionado/a deverá entregar, no ato da matrícula, sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do *Campus* da UFSB onde pretende cursar o Componente Curricular oferecido.
- 3.4. O não comparecimento da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.5. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;
- c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- d) Para brasileiras/os maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- f) Professoras/es do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- g) Uma fotografia 3x4 recente.

3.6. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "e" do item 3.5 deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o original seja apresentado para conferência e autenticação no momento da entrega da documentação.

3.7. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.

3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.

3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial das/os candidatas/os selecionadas/os poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pela/o candidata/o e com firma reconhecida em cartório.

3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

4. **CRONOGRAMA**

4.1. Período de inscrições:
21- 25 de fevereiro de 2018

4.2. Publicação do resultado:
27 de fevereiro

4.3. Entrega de documentos:
28 de fevereiro

4.4. Início das aulas para alunos especiais:
a partir de 29 de fevereiro de 2018.

5. COMPONENTES CURRICULARES/VAGAS/CAMPUS:

5.1. CAMPUS JORGE AMADO – ITABUNA

Componente Curricular: As potências do Livro: linguagem, materialidades e dispositivo pedagógico

Ementa: Fundamentos conceituais da forma-livro. O livro como artefato, como forma cultural consolidada e como experiência espaço-temporal. As transformações e as permanências conceituais, históricas e tecnológicas do Livro. A forma-livro (livro, jornais, revistas, fanzines, cartilhas, folhetins, cordeis, *e-book*, etc) como tecnopolítica de comunicação, experiência artística e dispositivo pedagógico. Interfaces da cultura oral e da cultura do impresso na sociedade do conhecimento e as novas formas de participação social. Estudo de casos: os livros da cultura acadêmica; os livros da cultura popular; os livros de artistas; os livros da floresta; os livros das comunidades tradicionais

Regime de oferta: semanal/presencial – quinta-feira: das 18h30 às 22h30

Quantitativo de vagas: 5 vagas.

Professor Responsável: Cynthia de Cássia Santos Barra

E-mail: cynthiacsbarra.ppger@gmail.com

5.2. CAMPUS SOSÍGENES COSTA – PORTO SEGURO

Componente curricular: Filosofia africana

Ementa: A asserção de que a história não teve o seu desenvolvimento no continente africano consiste em uma ideologia construída no período colonial europeu de influência na construção mental dos povos ocidentais. Por consequência, invisibilizou as contribuições científicas e filosóficas do continente africano para a humanidade. Na tentativa de atenuar tal dificuldade, a presente ementa explicitará alguns tópicos importantes para evidenciar a Filosofia Africana no interior de uma história filosófica própria.

Regime de oferta: semanal/presencial - Sábado: das 8 às 12 horas

Quantitativo de vagas: 5 vagas

Professores responsáveis: Maria Aparecida Lopes e Ronie A. Telles da Silveira

E-mail: marialopes@mail.uft.edu.br

Componente curricular: Gênero, sexualidades, negritudes e pobreza: um debate interseccional

Ementa: Descolonização do gênero como perspectiva política na/para a América Latina. Os debates do feminismo negro e seus desdobramentos. As lutas LGBT e a negritude. Transfeminismo negro. O espaço de produção artística e a ocupação discursiva da mídia e dos espaços acadêmicos pelos ativismos.

Regime de oferta: semanal/presencial - Todas as sextas: das 14 as 18 horas

Quantitativo de vagas: 5 vagas.

Professor Responsável: Alexandre Fernandes

E-mail: ale.pro@gmail.com

Componente curricular: História da população negra no sul da Bahia

Ementa: Estuda as histórias sobre os processos de escravização no Sul da Bahia e a organização política, econômica e cultural das comunidades negras rurais da região. O problema da propriedade territorial. Comunidades remanescentes de quilombos e territórios quilombolas. As comunidades de terreiro e as práticas de religiosidade. Discute, no contexto das histórias destas populações negras, a configuração das relações de gênero como condição identitária e ação política. Analisa a elaboração de identidades no âmbito das sexualidades possíveis, negritudes e pobreza.

Regime de oferta: semanal/presencial: Todas as terças: das 8 às 12 horas

Quantitativo de vagas: 5 vagas.

Professor Responsável: Edson Kayapo

E-mail: edsonb@ifba.edu.br

5.3. CAMPUS PAULO FREIRE – TEIXEIRA DE FREITAS

Componente curricular: Metodologia da Pesquisa

Ementa:

Lógica e linguagem científicas. Subsídios teóricos e práticos para a (re)escrita do projeto de mestrado. Planejamento do percurso da pesquisa: da (re)formulação do problema e dos objetivos à(s) hipótese(s) de trabalho. Nuanças entre Referencial Teórico, Estado da Arte e Revisão de Literatura. Contribuição metodológica para o desenvolvimento do projeto-intervenção. Pressupostos, etapas e instrumentos da pesquisa-ação. Aspectos éticos da pesquisa. O processo de construção da identidade dx professorx-pesquisadorx.

Regime de oferta: sábado, manhã.

Quantitativo de vagas: 5

Professora Responsável: Lilian Reichert

E-mail: lilireichert@gmail.com

Componente curricular: Ensino e arte na Diáspora

Ementa:

Esta ementa visibiliza pesquisas que articulem arte, cultura e sociedades africanas e

diaspóricas. Ademais prioriza estudos sobre a poética negra no Brasil.

Interessa reunir

reflexões sobre as artes visuais de origem negra, com atenção para os processos criativos e os pertencimentos identitários. Discute a produção artística visual, bem como aspectos históricos, filosóficos, antropológicos e sociais das visualidades negras. Conhecer e analisar processos criativos e trajetórias de criadorxs negrxs. Repensar a formação e a atuação dx profissional negrx da arte, considerando as peculiaridades das identidades e do sistema da arte globalizado.

Regime de oferta: sábado, modular.

Quantitativo de vagas: 9 vagas

Professora Responsável: Milena Magalhães

E-mail: milenamimo@gmail.com

Componente Curricular: Gênero, sexualidades, negritudes e pobreza: um debate interseccional

Ementa: Descolonização do gênero como perspectiva política na/para a América Latina. Os debates do feminismo negro e seus desdobramentos. As lutas LGBT e a negritude. Transfeminismo negro. O espaço de produção artística e a ocupação discursiva da mídia e dos espaços acadêmicos pelos ativismos.

Regime de oferta: modular.

Primeiro módulo: 02 e 03/04, das 08h às 22h.

Segundo módulo: 09 e 10/04, das 08h às 22h.

Quantitativo de vagas: 10 vagas.

Professor Responsável: Rafael Siqueira Guimarães.

E-mail: rafasguimaraes@ufsb.edu.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.

6.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.

6.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.

6.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEAC.

Itabuna (BA), 21 de fevereiro de 2018.

Professora Ana Cristina Santos Peixoto
Pro-Reitora de Gestão Acadêmica em exercício